



PORTARIA N° 168/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear os Advogados Adriano Luiz Perin – OAB/SC 15.573; Aurélio Miguel Bowens da Silva – OAB/SC 17.667; Carmem Diva Ladvig Pereira – OAB/SC 6.946; Danielle Masnik – OAB/SC 18.879; Eduardo de Avelar Lamy – OAB/SC 15.241 – Vice-Presidente; Flaviano Vetter Tauscheck – OAB/SC 12.617; Isabela Pinheiro Medeiros Gonçalves da Silva – OAB/SC 14.570; Jean Leomar Pereira – OAB/SC 23.908; José Sérgio da Silva Cristóvam – OAB/SC 16.298; Leandro Bernardino Rachadel – OAB/SC 15.781; Luciane Regina Mortari Zechini – OAB/SC 17.579; Maria Tereza Zandavalli Lima – OAB/SC 22.673; Orlando Gonçalves Pacheco Júnior – OAB/SC 17.164; Raphael dos Santos Bigaton – OAB/SC 16.924; Renato Kadletz – OAB/SC 2.886; Romualdo Paulo Marchinhacki – OAB/SC 9.430; Veridiana Mendes Lazzari Zaine – OAB/SC 10.809 e para compor a Comissão de Orçamento Plurianual.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de junho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC